

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 15/10/01

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 15/10/01  
Assessoria de Planário

Stamper Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

PDL 600/2001

01

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
(Do Sr. Deputado **JOÃO CARLOS-PMDB**)

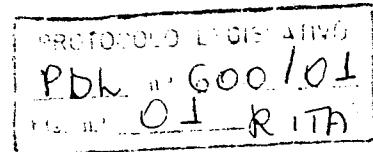
**Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Senhor BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Senhor BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**



O Senhor BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS, é um eminente advogado com uma larga folha de serviços prestados ao meio forense da nossa capital e em outros Estados da Federação.

Mestre em Direito Público pela Universidade de Brasília, 1987-1991.

Bacharel em Direito, pela Associação de Ensino unificado de Brasília, 1978-1981.

**Obras Públicas:**

“Medidas Provisórias no Direito Comparado e no Brasil”, Dissertação de Mestrado, resultado da Pesquisa de Direito Constitucional Comparado, sobre o Decreto Lei e Institutos Similares na Alemanha, na França, na Itália, na Espanha, na Argentina e no Brasil, sob os aspectos Jurisprudencial Doutrinário e Histórico, desde suas origens até nossos dias. Obra publicada em janeiro de 1964, pela Editora LTr, de São Paulo.

“Incompatibilidade entre Medida Provisória, o Direito Processual e o Direito Penal”, com exposição dos fundamentos pelos quais a medida provisória não pode ser vinculante, em matéria de Direito processual Civil ou Penal, para os membros do poder Judiciário,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Revista da PGR, Editora Revista dos Tribunais n.º 01, 1992, pp. 100-125.

“Impunidade Administrativa do Funcionário Criminoso”, com defesa da modificação do art. 92 do Código penal, para permitir a demissão do servidor público criminoso, como efeito da sentença penal condenatória.

Diversos artigos publicados em jornais em forma de reportagens, sobre vários assuntos.

Procurador Regional da República, perante Tribunais Regionais Federais e Tribunais Regionais Eleitorais.

Procurador da República, da carreira do Ministério Público Federal, admitido em 1994 .

Defensor Público e Promotor de Justiça substituto, 1983-1984.

Auditor do tesouro Nacional do Estado de Goiás.

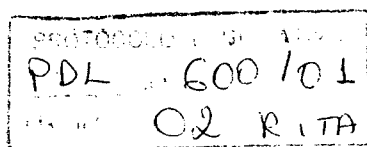
Procurador Regional Eleitoral, com assento junto aos tribunais de Amapá, Acre e Tocantins.

Procurador Chefe Substituto, nos estados do Acre, Tocantins e Distrito Federal.

Procurador da República Itinerante em: São Paulo, Pará, Amapá, Imperatriz - BA, Crissúma - SC, dentre outros inúmeros cargos assumidos.

Como podemos constatar, o cidadão ora indicado, prestou e continua prestando relevantes serviços a Justiça e outras entidades públicas do Distrito Federal, outros Estados e a própria comunidade, razão pela qual, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares, na aprovação da presente preposição.

Sala das Sessões, em            de setembro de 2001.



  
Deputado João Carlos